



## EDITAL 180/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: AvS9BpPU4I

### CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 5 a 20 de outubro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)**, a ser realizado no Município de Içara/SC.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Içara Rod SC 445, Km 8, 8918, Vila São José, Içara/SC
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Renan Silverio Da Rosa Fernandes
	Contato: 4b3ch@cbm.sc.gov.br (48) 3403-1532
Período de inscrição	5 a 20 de outubro de 2022
Período da atividade de ensino	9 de novembro a 12 de dezembro de 2022
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Içara. - Pelas redes sociais: <a href="https://www.instagram.com.br/cbmisc.criciuma">https://www.instagram.com.br/cbmisc.criciuma</a>
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	Rod SC 445, Km 8, 8918, Vila São José, Içara/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Içara - SC
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	09/11/2022 07:00h
Carga horária total	120 horas aulas
Finalidade	Capacitar os alunos para o desenvolvimento das atividades de prevenção e salvamento aquático, habilitando-os a prestar o serviço de guarda-vidas civil.

#### 2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

2.2. O curso somente ocorrerá com o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

### **3 REQUISITOS**

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

- 3.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.
- 3.2. Estar apto fisicamente para submissão do teste de aptidão física, comprovado mediante a apresentação de atestado médico no momento do Teste de Aptidão Física.
- 3.3. Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado o serviço em temporadas anteriores.
- 3.4. Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.
- 3.5. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 3.6. Não possuir antecedentes criminais.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 08:00h de 05/10/2022 às 18:00h de 20/10/2022.
- 4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.  
<https://forms.gle/J1N9h6obtZnBbqsC8>
- 4.3. Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.
- 4.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 18:00h de 21/10/2022, pelos seguintes meios:
  - a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.
  - b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.
- 4.5. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

**O processo seletivo consiste de 2 (duas) etapas:**

- Etapa 1 - Teste de Aptidão Física - TAF (classificatória e eliminatória);
- Etapa 2 - Apresentação de documentos (eliminatória).

#### **5.1 Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF):**

- a) O Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes dias e horários:
  - (1) Natação 500m: às 08:00 do dia 29/10/2022;
  - (2) Corrida 1.600m: às 10:30 do dia 29/10/2022.
  - (3) O horário da prova de corrida poderá sofrer alteração em consequência da conclusão

da realização da prova de natação.

b) O Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes locais:

(1) Natação 500m: Rodovia Sc-108, Km 336, 413, São Simão, Criciúma/SC - SR MAMPITUBA;

(2) Corrida 1.600m: Rodovia Sc-108, Km 336, 413, São Simão, Criciúma/SC - SR MAMPITUBA;

c) Eventuais alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos, com antecedência, através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através do e-mail informado pelo candidato na inscrição.

d) Caso não seja possível aplicar os testes a todos os inscritos na data agendada, será definida outra data para continuidade das avaliações.

e) Somente serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física os candidatos que apresentarem, no dia e local do teste, atestado médico **original** comprovando que o candidato encontra-se apto para a sua realização, acompanhado de documento oficial de identificação **original**, com validade em todo território nacional.

f) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar o atestado médico com o apto ou apresentá-lo com restrições ou em cópia, bem como o candidato que não apresentar documento de identificação.

g) O Teste de Aptidão Física será composto das seguintes provas, de caráter eliminatórias e classificatórias, conforme pontuação da tabela do **ANEXO A**, cujos índices mínimos para que o candidato seja considerado apto são os seguintes:

(1) Natação: nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, em tempo igual ou inferior a 13 (treze) minutos;

(2) Corrida: correr 1600 metros em tempo igual ou inferior a 9 (nove) minutos.

h) A ordem de classificação do processo seletivo será definida pela pontuação obtida no Teste de Aptidão Física, sendo critérios de desempate:

(1) Menor tempo na prova de natação;

(2) Menor tempo na prova de corrida;

(3) Candidato com maior idade.

i) Os candidatos regularmente inscritos deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, os quais são de responsabilidade de cada candidato.

j) Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a equipe examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

k) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

l) A divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física será realizada a partir das 18:00h de 31/10/2022, pelos seguintes meios:

(1) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.

(2) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

## 5.2 Etapa 2 - Apresentação de documentos:

a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 3 a 4 de novembro de 2022.

b) O local da apresentação dos documentos será informado no momento da divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física e pelos mesmos meios, conforme descrito na Etapa 1 - Teste de Aptidão Física.

c) A apresentação dos documentos somente deverá ser realizada pelos candidatos que foram aprovados no Teste de Aptidão Física e que estejam dentro do número de vagas previstas para o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, conforme ordem sequencial divulgada após o Teste de Aptidão Física.

d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua

documentação.

e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original. Dispensa-se a apresentação do CPF caso esteja contido no documento oficial de identificação apresentado.

(3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal – TRF - da região nacional onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (<https://www.trf4.jus.br>);

(4) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(5) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca em que reside (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(6) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(7) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência;

(8) Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil, além de certificado de proficiência na Língua Portuguesa para estrangeiros (<http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>);

(9) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;

(10) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.

### 5.3 Outras causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;

b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;

c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.

### 5.4 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da documentação, sendo a partir das 18:00h de 07/11/2022, pelos seguintes meios:

a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.

b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

### 5.5 Cronograma resumido do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário
Teste de Aptidão Física (Natação)	29/10/2022	08:00

Teste de Aptidão Física (Corrida)	29/10/2022	10:30
Divulgação do resultado do TAF	31/10/2022	18:00
Apresentação de documentos (início)	03/11/2022	08:00
Apresentação de documentos (término)	04/11/2022	19:00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	07/11/2022	18:00

## 6 DOS RECURSOS

6.1. O candidato considerado inapto e eliminado em qualquer etapa do processo seletivo, ou que considere haver sido prejudicado na classificação do Teste de Aptidão Física, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) úteis da divulgação do resultado em contestação.

6.2. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

6.3. O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

## 7 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Içara - SC, situado(a) à Rod SC 445, Km 8, 8918, Vila São José, Içara/SC.

7.2. O curso será realizado no período de 9 de novembro a 12 de dezembro de 2022, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 12:20 horas e sábados e domingos eventualmente com aviso prévio. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

## 8 LOGÍSTICA

8.1. Materiais individuais para o curso:

O(a) aluno(a) deverá providenciar por seus próprios meios os seguintes itens:

- a) Sunga preta para os homens e maiô preto para as mulheres.
- b) Touca de natação preferencialmente preta.
- c) Nadadeira.
- d) Óculos de natação (opcional).

8.2 Demais materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela coordenação do curso.

## 9 DO CURSO

9.1. O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada da Operação Veraneio vigente, devendo o candidato realizar o curso de recertificação nos anos seguintes, se desejar continuar prestando o serviço de guarda-vidas civil voluntário junto ao CBMSC.

9.2 A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os guarda-vidas civis voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os

melhores resultados ao final do curso (média final).

9.3 Para a conclusão com aproveitamento do curso e para fazer jus ao certificado de conclusão, o candidato deverá atender os requisitos previstos em [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

## 10 O SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO

### 10.1 Generalidades:

- a) Os concluintes com aproveitamento no Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, poderão atuar no serviço de salvamento aquático como guarda-vidas civis voluntários, recebendo ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, conforme legislação vigente.
- b) Os valores referentes ao ressarcimento do serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do guarda-vidas civil voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- c) O guarda-vidas civil voluntário que for designado para atuar na Operação Veraneio do CBMSC, serão regidos no que couber pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP - 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto em [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- d) Para a execução do serviço os guarda-vidas civis voluntários deverão utilizar os uniformes e equipamentos designados pelo CBMSC.

### 10.2 Requisitos para atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário:

São requisitos para ingresso e atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário (Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (conforme descrito neste edital);
- c) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Laudos de acuidade física e auditiva, originais, emitido no máximo há 3 (três) meses, se houver indicação de necessidade;
- e) Comprovar a habilitação para o exercício da função mediante a apresentação do certificado do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário ou do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, conforme o caso;
- f) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- g) Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- h) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, extrato recente (menos que 3 meses), no caso de já possuir conta corrente no citado banco.

## 11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

11.2. Todas as despesas decorrentes do presente edital efetuadas pelo candidato, correrão por

sua conta.

11.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário.

11.4. Para outros esclarecimentos o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

11.5. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

11.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

**ANEXO A – Tabela de pontuação do teste de avaliação física  
CGVCV**

Corrida 1.600m				Natação 500m			
Tempo		Pontuação		Tempo		Pontuação	
<5'30"	a	5'34"	10	<7'30"	a	7'37"	10
5'35"	a	5'38"	9,9	7'38"	a	7'45"	9,9
5'39"	a	5'42"	9,8	7'46"	a	7'53"	9,8
5'43"	a	5'46"	9,7	7'54"	a	8'01"	9,7
5'47"	a	5'50"	9,6	8'02"	a	8'09"	9,6
5'51"	a	5'54"	9,5	8'10"	a	8'17"	9,5
5'55"	a	5'58"	9,4	8'18"	a	8'25"	9,4
5'59"	a	6'02"	9,3	8'26"	a	8'33"	9,3
6'03"	a	6'06"	9,2	8'34"	a	8'41"	9,2
6'07"	a	6'10"	9,1	8'42"	a	8'49"	9,1
6'11"	a	6'14"	9	8'50"	a	8'57"	9
6'15"	a	6'18"	8,9	8'58"	a	9'05"	8,9
6'19"	a	6'22"	8,8	9'06"	a	9'13"	8,8
6'23"	a	6'26"	8,7	9'14"	a	9'21"	8,7
6'27"	a	6'30"	8,6	9'22"	a	9'29"	8,6
6'31"	a	6'34"	8,5	9'30"	a	9'37"	8,5
6'35"	a	6'38"	8,4	9'38"	a	9'45"	8,4
6'39"	a	6'42"	8,3	9'46"	a	9'53"	8,3
6'43"	a	6'46"	8,2	9'54"	a	10'01"	8,2
6'47"	a	6'50"	8,1	10'02"	a	10'09"	8,1
6'51"	a	6'54"	8	10'10"	a	10'17"	8
6'55"	a	6'58"	7,9	10'18"	a	10'25"	7,9
6'59"	a	7'02"	7,8	10'26"	a	10'33"	7,8
7'03"	a	7'06"	7,7	10'34"	a	10'41"	7,7
7'07"	a	7'10"	7,6	10'42"	a	10'49"	7,6
7'11"	a	7'14"	7,5	10'50"	a	10'57"	7,5
7'15"	a	7'18"	7,4	10'58"	a	11'05"	7,4
7'19"	a	7'22"	7,3	11'06"	a	11'13"	7,3
7'23"	a	7'26"	7,2	11'14"	a	11'21"	7,2
7'27"	a	7'30"	7,1	11'22"	a	11'29"	7,1
7'31"	a	7'34"	7	11'30"	a	11'37"	7
7'35"	a	7'38"	6,9	11'38"	a	11'45"	6,9
7'39"	a	7'42"	6,8	11'46"	a	11'53"	6,8
7'43"	a	7'46"	6,7	11'54"	a	12'01"	6,7
7'47"	a	7'50"	6,6	12'02"	a	12'05"	6,6
7'51"	a	7'54"	6,5	12'06"	a	12'09"	6,5
7'55"	a	7'58"	6,4	12'10"	a	12'13"	6,4
7'59"	a	8'02"	6,3	12'14"	a	12'17"	6,3
8'03"	a	8'06"	6,2	12'18"	a	12'21"	6,2
8'07"	a	8'10"	6,1	12'22"	a	12'25"	6,1
8'11"	a	8'14"	6	12'26"	a	12'29"	6
8'15"	a	8'18"	5,9	12'30"	a	12'32"	5,9
8'19"	a	8'22"	5,8	12'33"	a	12'35"	5,8
8'23"	a	8'27"	5,7	12'36"	a	12'38"	5,7
8'28"	a	8'32"	5,6	12'39"	a	12'41"	5,6
8'33"	a	8'37"	5,5	12'42"	a	12'44"	5,5
8'38"	a	8'42"	5,4	12'45"	a	12'47"	5,4
8'43"	a	8'47"	5,3	12'48"	a	12'50"	5,3
8'48"	a	8'52"	5,2	12'51"	a	12'53"	5,2
8'53"	a	8'57"	5,1	12'54"	a	12'56"	5,1
8'58"	a	9'00"	5	12'57"	a	13'00"	5
> 9'00"			Eliminado	> 13'00"			Eliminado





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y61LT0Y0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 16/09/2022 às 10:18:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTEyOF8yMTE1NI8yMDIyX1k2MUxUMFkw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021128/2022** e o código **Y61LT0Y0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.